



### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
455003109	Ana Helena De Azevedo Velloso	Assistente Jurídico	Tarde
455002610	Cristhel Silva De Oliveira Marques	Assistente Administrativo	Manhã
455002612	Cristhel Silva De Oliveira Marques	Assistente Jurídico	Tarde
455003216	Fabio Guedes Dos Reis	Assistente Jurídico	Tarde
455002227	Karen Lopes Da Costa	Assistente Administrativo	Manhã
455002226	Karen Lopes Da Costa	Fiscal	Tarde
455002473	Luiz Gustavo Silva Ribeiro	Assistente Jurídico	Tarde
455002683	Renan De Souza Salgado	Assistente Jurídico	Tarde
455000552	Renata Gomes Vinhort	Assistente Jurídico	Tarde
455000905	Rodrigo Oliveira Rodrigues	Assistente Jurídico	Tarde
455000583	Wallace Andrade Da Silva	Fiscal	Tarde

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
455001142	Everton De Matos Marques	Assistente Administrativo	Manhã

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
455002514	Andreza Da Silva Rodrigues Dias	Assistente Administrativo	Manhã

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após o dia subsequente da publicação. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)

4.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Concurso Público desde que para turnos distintos das provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 21 de dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN